



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**PORTARIA Nº 57, de 28 de Novembro de 2022.**

Determina a realização da 42º Sessão ordinária do segundo período legislativo de 2022 no dia 30 de Novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, Vereador Paulo Luciano dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Desidério-BA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir a realização da 42º Sessão Ordinária do segundo período legislativo de 2022 para o dia 30 de novembro de 2022, as 10:00 horas, no plenário Celso Barbosa, na Câmara de Vereadores de São Desidério-BA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 28 de Novembro de 2022.

  
**Paulo Luciano dos Santos Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2021/2022